

## TABELA I, DA ESCALA DE VENCIMENTOS 3

de 10.10.82

padrão 19-B - Antonio Pierangelo Nassif - RG.1.799.363

## TABELA I, DA ESCALA DE VENCIMENTOS 4

de 10.11.82

padrão 23-E - Francisco Cabral Alambert - RG.786.680,

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 10.11.82, nos padrões e seguir mencionados, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

## TABELA I, DA ESCALA DE VENCIMENTOS 2

padrão 7-A - Agenor Piedade Cruz Filho - RG.2.227.187,

## TABELA II, DA ESCALA DE VENCIMENTOS 3

padrão 8-A - Alvinio Augusto de Sá - RG.3.037.909,

## TABELA I, DA ESCALA DE VENCIMENTOS 1

padrão 11-A - Antonio Radquieri Fernandes -RG.3.180.772

no título de Reynaldo Acquaviva Carrano -RG.3.027.589, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, ficou enquadrada, a partir de 10.11.81, no padrão 6-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C.247/81, em virtude de Evolução Funcional, ficando insubstituente a apostila de 19.11.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de João da Silva Pinto Filho, RG. 2.718.899, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 17-E, a partir de 27.10.82, na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81.

no título de Eduardo Oarullis, RG. 1.353.339, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 33-C, a partir de 14.1.80, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78 e não como constou de apostila de 30.9.82, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de José Chizzotti, RG. 2.654.102, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 23-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.9.82, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, ficando, em consequência, insubstituente a apostila de 26.10.82, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de João Negrini, RG. 655.273, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 66-E, a partir de 31.1.80 e não como constou de apostila de 30.12.80, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Aurora Franchini Goulart Lima, RG. 15.338.293, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, padrão 27-A, a partir de 16.10.80 (adicional); II - L.C. 247/81, padrão 9-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 10.3.81, e não como constou de apostila de 6.11.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de João José de Siqueira, RG. 4.471.190, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, padrão 27-A, a partir de 29.2.80, (Adicional); II - L.C. 247/81, padrão 9-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 10.3.81, e não como constou de apostila de 23.10.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Ovidio Bonato, RG. 4.124.311, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, padrão 36-A, a partir de 22.10.79 (adicional); II - L.C. 247/81, padrão 18-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 10.3.81, e não como constou de apostila de 16.11.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Wanda Giannoni de Carvalho, RG. 2.936.631, que o cargo ocupado pela interessada, de conformidade com o art.91 da L.C. 180/78, c.c. o art. 24 das D.O. do mesmo diploma legal com redação que lhe foi dada pelo art. 10 inciso IV, das D.O. de L.C. 209/79, ficou enquadrado, a partir de 10.3.82, no padrão 19-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o art. 10, inciso I, da L.C. 247/81, ficando insubstituente a apostila de 28, publicada no D.O. em 29.7.82.

no título de Maria Aparecida Brago de Campos, RG.8.990.245, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 29.3.82, no padrão 10-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, que, nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados a partir das datas abaixo indicadas, no padrão 9-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81.

de 7.5.82 - Marlene Silva Feliciano, RG. 5.903.644;

de 13.5.82 - Elza Fernandes Guedes, RG. 5.347.023; Anibal Martin, RG. 7.345.834;

de 5.8.82 - Janete Azeiteiro da Silva, RG. 5.669.666;

de 30.8.82 - Magali Rose Gabriel, RG. 9.585.150;

de 21.9.82 - Luiz Carlos Honorato, RG. 7.547.718;

de 22.9.82 - Nelson Eduardo Moscofian, RG. 9.952.999;

de 23.9.82 - Maria Cleusa de Lima Gomes, RG. 3.766.820;

de 24.9.82 - Dilza Maria da Costa Galhardi, RG. 6.714.224;

de 26.9.82 - Ester Gonçalves Procopio, RG. 8.161.974;

de 5.10.82 - Delbora Guimarães Fortado, RG. 9.283.281;

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 19, da L.C. 285/82, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 70% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 10.6.82:

Massao Takesako, RG. 8.212.735; Francisco Leme Sobrinho, RG. 6.897.495; Gilson Luiz da Silva, RG. 4.572.422; Luiz Raul Pin-

to, RG. 8.970.697; Juraci Castanho Nunes, RG. 10.236.264; Jair dos Santos, RG. 10.338.913; José Benedito Santos Rêgo, RG. 5.110.177; Luiz Semensati, RG. 5.728.175; José Alves, RG. 6.437.317; Jadirael Dubas Garcia, RG. 9.718.622; Virgínia Ildes Fonso Baffa, RG. 7.320.356; Antonio Claret Magoga, RG. 6.703.113; Carlos Ovidio Leite da Silva, RG. 3.392.332; Celso Luiz da Silva, RG. 7.983.960; Valdemar Gonçalves Ravelho, RG. 1.839.401; Osair Wagner Bortoli, RG. 8.123.137; Benedito Antonio Giandoni, RG. 3.601.894; Edson Queiroz Passarinho, RG. 4.231.226; João Lourenço da Silva, RG. 5.018.971; Roberto Selmer, RG. 3.897.218; Washington Rachid, RG. 2.901.607; Antenor Campos de Oliveira, RG. 10.693.297; Ezeizl Gomes de Freitas, RG. 3.986.495; Benedito de Pádua Fleury, RG. 6.153.392; Eli sou dos Santos, RG. 12.224.518; Luiz Antonio Barla, RG. 5.666.657; João Riveiro, RG. 8.391.410.

## RETIFICACOES

Nas apostilas do Diretor Geral:

de 28, publicada no D.O. de 29.4.82, em nome do bel. Luiz Gonzaga Santos Barbosa, onde se lê: padrão 22-D

leia-se: padrão 22-E

de 3, publicada no D.O. de 4.6.82, em nome de Ana Aparecida Prado, onde se lê: no padrão 9-A, a partir de 17.3.81

leia-se: no padrão 9-A, a partir de 10.3.81

de 29, publicada no D.O. de 30.9.82, em nome de Joaquim Romera Molero, onde se lê: Escala de Vencimentos 2

leia-se: Escala de Vencimentos 4

de 26, publicada no D.O. de 27.10.82, em nome de José Barbosa, onde se lê: padrão 18-C, a partir de 10.4.82 (Adicional)

leia-se: padrão 18-C, a partir de 10.4.82, (art.25 das D.T)

de 16, publicada no D.O. de 17.11.82, em nome de José Francisco de Mello,

onde se lê: padrão 10-C

leia-se: padrão 10-D

## ORÇÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

## COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Deliberação tomada no processo SJ-202.791/82

Pica AMELIA DE MARIA REIS, Bibliotecária da Junta Comercial do Estado, convidada a apresentar, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, os certificados de cursos e comprovantes de títulos que possuía, nos termos do Comunicado nº 10/74-DAPE (D.O. de 4/10/74).

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. -

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão nome do titular do cargo ou da função - Substitutos - no me - cargo ou função-padrão - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função -  
12 - Secretaria da Justiça (Sede) - Chefe de Seção (Administração Geral) - Vago - Elenisse Martins Moreira, RG. 4.152.928 - Escriturário - L.C.180/78 - Bernardina Souza Bispo, RG.11.250.750 - Escriturário -  
13 - Secretaria da Justiça (Sede) - Chefe de Seção (Administração Geral) - Geraldo Benedito dos Santos, RG. 1.203.511 - Marco Aurelio Massarico, RG.13.128.631, Escriturário - L.C.180/78.

Vigência: a partir de 10.11.82.

## Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 19/11/82

CLASSIFICANDO, ELCIO CORRÊA, RG. 9 775 599, Escriturário, padrão 8-A, na Procuradoria Fiscal, a partir de 18/11/82.

## PROCURADORIA FISCAL

Portarias do Procurador Chefe-Substituto de, 16/11/82

CLASSIFICANDO, os seguintes Escriturários padrão 8-A, a partir de 16/11/82:-

na PF-79 - PAULO ROBERTO GIOILLI, RG. 8 364 368;

na PF-76 - ELIANE D'ANDREA MATEUS, RG. 14 894 142;

na PF-31 - ELAINE APARECIDA BARROSA, RG. 12 537 810;

na PF-12 - MADALENA DOS SANTOS, RG. 6 567 693.

CLASSIFICANDO, a partir de 17/11/82, na DAPF, FLÁVIO DE OLIVEIRA BATISTA, RG. 1 229 794, Escriturário, padrão 8-A. Caráter Temporário.

## PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

## Gabinete do Secretário

Resoluções do Secretário

CESSANDO, a partir de 14.11.82, os efeitos da Resolução de 22, publicada em 23.12.80 e Apostila no D.O. de 01.07.81, que Concedeu a Tabela de Representação de Gabinete, a PEDRO VENTURA DA COSTA, RG. sob nº 1.658.778, Motorista, padrão 7-A, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

CONFERENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68, / combinado com o Decreto nº 17.022/81, a Tabela de Representação de Gabinete, a CLAUDIO ANTONIO GAETA, RG. nº 1.583.242, Procurador do Estado, nível II, padrão 11-B, da Secretaria da Justiça, classificado na Consultoria Jurídica desta Pasta, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta da verba própria.

CESSANDO, a partir de 12.11.82, os efeitos da Resolução de 28, publicada em 29.07.80, e Apostila no D.O. de 31.07.81 e ratificada no / dia imediato, que Concedeu a Tabela de Representação de Gabinete, a JOSÉ DAVID ANTUNES LAMEGO, RG. nº 6.390.023, Técnico de Administração / padrão 7-A, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos EXONERANDO, a pedido, a partir de 29 de Setembro de 1982, nos termos / do item I do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da LC.180/78, AR - RAMIRO REZENDES GONÇALVES, RG. nº 8.349.144, Trabalhador Braçal, padrão 1-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificado no Gabinete do Secretário.

CONFERENDO, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 12, da lei / nº 5930/74, em virtude de haver findado o prazo para o início do exercício, a Resolução de 14, publicada no D.O. de 15.10.82, na parte em que / Aditiu, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 5900/74 com redação alterada pelo artigo 203, da LC nº 180/78 e Autorização do Senhor / Governador do Estado de São Paulo e a vista do processo seletivo / homologado em 10, publicado no D.O. de 11 de Agosto de 1982, para exercer em caráter temporário e em Jornada Completa do Trabalho, a função / atividade de Assistente Social, com salário mensal equivalente ao padrão 5-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, ELISA RAMOS / MISSAURI, RG. nº 8.643.895, em claro do dispense de Odo Andreazza, classificado na Coordenadoria de Ação Regional e destinada à Divisão de / Promoção Social de São Paulo-Norte.

Ratificação do D.O. de 18.11.82

Na Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos, EXONERANDO, a pedido, em nome de JOSÉ DAVID ANTUNES LAMEGO, RG. nº 6.390.023, / leia-se como segue e não como constou... a partir de 12.11.82.

## Coordenadoria de Ação Regional

PORTARIAS DO COORDENADOR SUBST. DA CAR DE 10 e 18/11/82 EXONERANDO A PEDIDO nos termos do item 1 do art. 58, do § 1º, da LC 180/78, em virtude de ter sido admitido para outra função pública:

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA-RG 4.585.845, do cargo de Servente, padrão 2-A, a pt de 03/11/82;  
KATIA PICCARDI-RG 9.041.020, do cargo de Servente, padrão 3-A, a pt de 19/10/82;  
MAGALI TACLA-RG 12.972.619, do cargo de Gráfico, padrão 7-A, a pt de 12/11/82, todos classificados na CAR

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PINTO-RG 3.476.247, do cargo de Técnico de Documentação, padrão 11-A, a pt de 19/10/82, classificado na DRPS de Campinas.

EXONERANDO A PEDIDO, PARIDE SIMÃO CAZAROLI-RG 6.906.923, nos / termos do item 1 do Art. 58, do § 1º, da LC 180/78, do cargo de Inspetor de Alunos, padrão 7-A, a pt de 04/11/82.

DESPACHO DO COORDENADOR SUBST. DA CAR DE 18/11/82 CONVOCANDO, ARMANDO MORASI, RG 5.096.369, Motorista, padrão 12-C, da Div. Reg. de Promoção Social de Campinas, para prestar serviços extraordinários por mais 120 dias a partir de 1.1/82, num total de até quarenta horas mensais.

DESPACHO DO DIRETOR DO S.A. DA DRPS-5 DE 17-11-82

AUTORIZANDO, o gozo da licença prêmio - proc.695-12052/76 - INILC-LENA CAMPOS DE ANDRADE-RG.2.572.003 -30 dias -período de 29-11-71 a 28-11-76.

PORTARIAS DO DIRETOR DO S.A. DE 11.11.82

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, § 1º, item I, inciso I da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 09/11/82, VIRGÍNIA DE LACERDES TOLEDO SARETA, L.O. 8.247.244, Assistente Social, SQC III, padrão 05 A, R.V. 3, Tab. I, classificada na R.R.7.3/Ribeirão Preto, par ter sido nomeada para outra função pública. (Proc. DRPS-6 nº 932/82)

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DRPS-2

Portaria da Diretora, de 09-11-82

EXONERANDO, a pedido, a partir de 09 de novembro de 1982, nos termos do art. 58, item I, §1º, inciso 2, da LC. 180/78, MARA CESAR PARRA, RG. 7.587.554, Servente, SQC-III, padrão 2-A, EV.1-Tab.I, em virtude de ter sido admitida para outra função pública.

APOSEILA DA DIRETORA DO SA DA DRPS-4 DE 6-11-82 DECLARANDO, no Título em nome de Alaide Aguiar - RG 6.344.602 em virtude de matrimônio passou a assinar Alaide Aguiar Bernardi.

## Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO COORDENADOR, SUBST. DE 18-11-82

EXONERANDO:

A partir de 18-11-82, nos termos do item 2, do § 1º, do inciso I, do artigo 58 da Lei Complementar nº 180-78, ALCIDES ÁVILA PERES, RG.3.557.491, Motorista, SQC-III, padrão 7-A, Esc. de Venc.1, Tab.I, classificado na Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-I, do DAMS, da CAS, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL,

DE 19-11-82

EXONERANDO:

A pedido, e a partir de 12-11-82, nos termos do item 1, do § 1º, do inciso I, do artigo 58 da LC.180-78, CARLOS EDUARDO GRASSI SILVEIRA, RG.15.499.810, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, Esc. de Venc.1, Tab.I, classificado na CAS, em virtude de haver sido admitido para outra função pública.

DESPACHO DO DIRETOR DA D.A. DE 17-11-82

Processo-12538-3.391-75 - em que DALVA PADOVANI LEITE, RG.2.371.355, Paper a concessão de 30 dias de licença-prêmio, período de 12-7-85 a 11-7-71: "Autorizo".

## SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

## Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 19-11-82

EXONERANDO: nos termos do artigo 58, I, § 1º, I, da LC. 180/78, a pedido:

LAERCIO DO AMARAL, RG. 4.685.950, do cargo de Investigador de Polícia Chefe I, do SQC-I, do QSSP, lotado na DCP, que ocupa em comissão.

a partir de 16-9-82, NEZIO BAPTISTA, RG. 2.550.435, do cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, do SQC-I, do QSSP, lotado na DCP, que ocupava em comissão.

CESSANDO: a partir de 28-9-82, os efeitos da Resolução de 21, publicada a 22-9-82, que designou o Bel. JOÃO GILBERTO MONTEIRO PEREIRA DE CAMPOS, RG. 1.452.269, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, para compor como Presidente a Comissão Processante Permanente do Serviço Disciplinar da Polícia.

DESIGNANDO: a partir de 28-9-82, o Bel. LUIZ CARLOS DE TOLEDO, RG. 727.395, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado na DCP, para compor como Presidente a Comissão Processante Permanente do Serviço Disciplinar da Polícia, a que alude o artigo 95 da LC 207/79-Lei Orgânica de Polícia.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19-11-82

No processo SSP-8231/81 GS-5665/82 em que NELSON FRANCIS CO ARAUJO, RG 2.078.324, processo administrativo: ABSOLVO, o interessado por ser inimpugnável, da acusação que lhe foi feita neste processo administrativo.

No processo GS 4638/82 SSP /559/82 em que LUIZ RIBEIRO DE CASTILHO, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO o pedido de licença para promoção de campanha eleitoral formulado pelo interessado, a partir da data do registro de sua candidatura, condicionando, porém, a comprovação do trânsito em julgado da sentença que deferiu o registro de sua candidatura, para o que fixo o prazo de 8 dias.

No processo GS 5678/82 SSP 8827/82 em que ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO o pedido de licença para promoção de campanha eleitoral formulado pelo interessado, a partir de 3-9-82, condicionando, porém, a comprovação do trânsito em julgado da sentença que deferiu o registro de sua candidatura, para o que fixo o prazo de 8 dias.

No processo GS 5677/82 SSP 9727/82 em que GILBERTO OLIVEIRA JÚNIOR, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO o pedido de licença para promoção de campanha eleitoral formulado pelo interessado, a partir de 3-9-82, condicionando, porém, a comprovação do trânsito em julgado da sentença que deferiu o registro de sua candidatura, para o que fixo o prazo de 8 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 19-11-82

DISPENSAANDO: nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da LC 180/78, a pedido e a partir de:

1-11-82, FRANCISCO CARLOS VICENTE, RG. 5.611.195, Técnico de Administração, padrão 10-A-3-I, do SQF-II, do QSSP, do DADC, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para as quais foi admitido em caráter temporário, por resolução publicada a 75-6-77, em virtude de ter sido nomeado para outra função pública.

11-11-82, ESTER ROSA FORTO, RG. 2.585.172, Escriturário, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, do DADC, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para as quais foi admitida em caráter temporário, por resolução publicada a 31-7-82, em virtude de ter sido nomeada para outra função pública.